



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 377/2022
Data: 16/05/2022 - Horário: 13:03
Legislativo - IND 110/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 16/05/2022

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por x votos.

☐ Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.

Assinatura do (a) presidente

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 110/2022

Autor: Vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao senhor Jocemir Corrêa - Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade e oportunidade da averiguação “in loco” pelos fiscais responsáveis nos logradouros antes do lançamento de multas por irregularidades, ausência de calçadas ou desconformidades com a legislação.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao senhor Jocemir Corrêa – Secretário Municipal de Administração e Finanças / Setor Fiscalização, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Diversas reclamações de contribuintes, principalmente idosos e aposentados chegaram a este Parlamentar, questionando valores de multas cobrados pelo executivo quando a construção de calçadas.

Inúmeras ligações também foram recebidas onde cidadãos indignados reclamam da mesma situação que hora indicamos.

Diante ao exposto, é justo, necessário e oportuno que os contribuintes sejam primeiramente notificados com as devidas orientações antes que multas sejam lançadas. Importante ainda a **divulgação nos meios de comunicação de todo detalhamento referente às ações desta secretaria no tocante a contribuições de melhorias, IPTU, critérios para emissão de multas, etc.**

Diante ao exposto, conto com apoio dos Edis na aprovação da matéria e atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador